

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

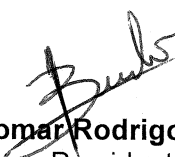
Ata nº 7/2021

Reunião Extraordinária da Comissão de Orçamento e Finanças

Aos vinte e nove dias de março de 2021, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões na Câmara de Vereadores os senhores Lindomar Rodrigo Brandão, Marcos Marini e Rafael Celestrin, para tratar de assuntos de interesse da Comissão de Orçamento e Finanças. Na ocasião foram analisados por todos os membros os Projetos de Lei nº 14, 29, 31, 35, 39, 48, 49/2021 e Balancete 02/2021. Com relação ao **Projeto de Lei nº 14/2021** (Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R\$ 1.100.000,00 - Pavimentação Asfáltica de vias urbanas e Praças), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, teve seu Parecer favorável a tramitação por essa Casa de Leis. O **Projeto de Lei nº 29/2021**, (Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R\$ 293.000,00 - aquisição de ônibus Urbano Escolar Acessível) de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, aguarda resposta do Requerimento 253/2021. O **Projeto de Lei nº 31/2021**, (Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R\$ 296.996,00 - recapeamento asfáltico das ruas Urbano Wittmann e Possidio Salomoni), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, ficou definido que será protocolado requerimento solicitando maiores informações. O **Projeto de Lei nº 35/2021**, (Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R\$ 102.000,00 - realização da 1 Copa cidade de Pato Branco de Futsal), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini teve seu Parecer favorável a tramitação por essa Casa de Leis. O **Projeto de Lei nº 39/2021**, (Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R\$ 128.250,00 - aquisição de 3 veículos para a Secretaria Municipal de Saúde), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini teve seu Parecer favorável a tramitação por essa Casa de Leis. O **Projeto de Lei nº 48/2021**, (Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R\$ 2.640.000,00 - cinco leitos de UTI para o prestador ISSAL), de relatoria do Vereador Lindomar R. Brandão teve seu Parecer favorável a tramitação por essa Casa de Leis. O **Projeto de Lei nº 49/2021**, (Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R\$ 240.000,00 - implantados Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da COVID-19), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, teve seu Parecer favorável a tramitação por essa Casa de Leis. Por fim, o **Balancete Financeiro nº 02/2021**, de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini teve seu Parecer favorável a tramitação por essa Casa de Leis. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 29 de março de 2021.


Marcos Marini
Membro


Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente


Rafael Celestrin
Membro

 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

 (46) 3272-1504 / 3272 - 1520

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

